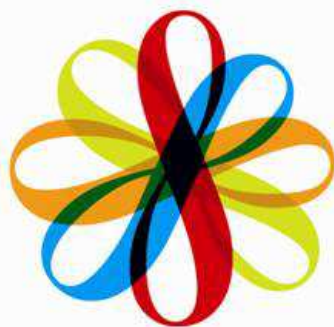


# Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal



PLATAFORMA  
SUPRACONCELHIA  
DA PENÍNSULA  
DE SETÚBAL

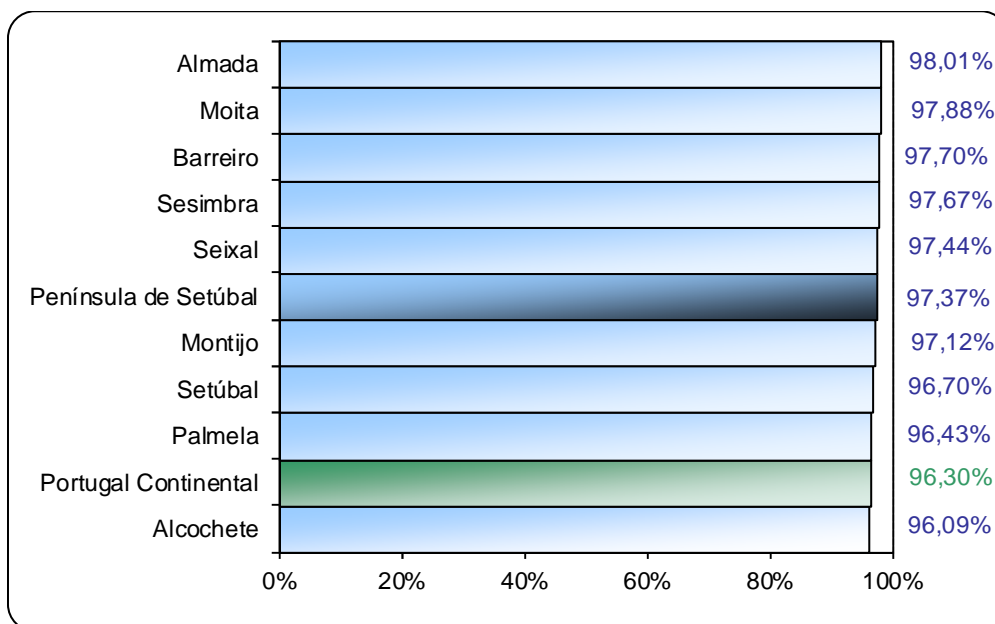
> C.L.A.S <

## Indicadores Economia

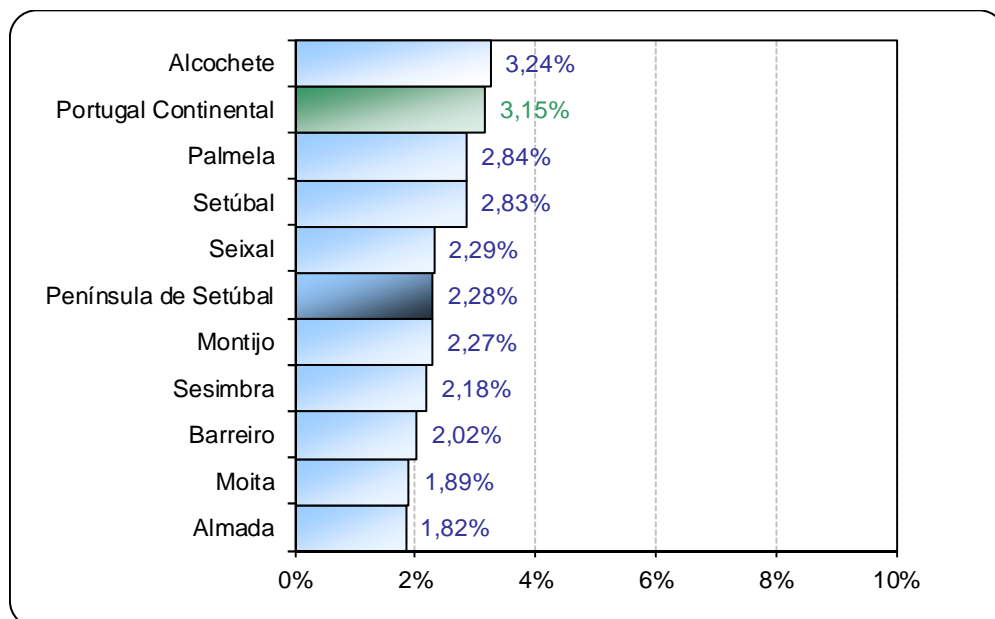
# Índice

% Empresas menos de 10 pessoas .....	3
% Empresas 10 – 49 pessoas .....	3
% Empresas 50 – 249 pessoas .....	4
% Empresas com 250 e mais pessoas.....	4
Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as.....	5
Poder de compra per capita.....	5
Proporção de poder de compra (% no total do País).....	6
Taxa de crédito à habitação (%) .....	6
Conceitos.....	7

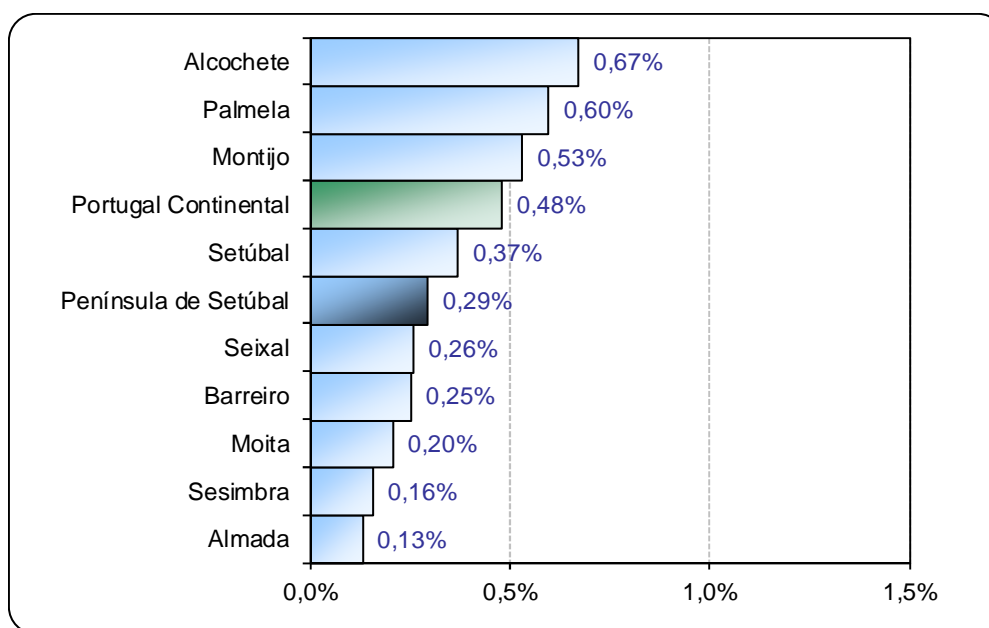
**Nota:** Em 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS 2013). Foi alterado do nome da NUTS Lisboa para Área Metropolitana de Lisboa e esta passa a constituir simultaneamente NUTS 2 e NUTS 3. **Assim para alguns indicadores deixou de ser possível obter os valores relativos à Península de Setúbal.**

**% Empresas menos de 10 pessoas**

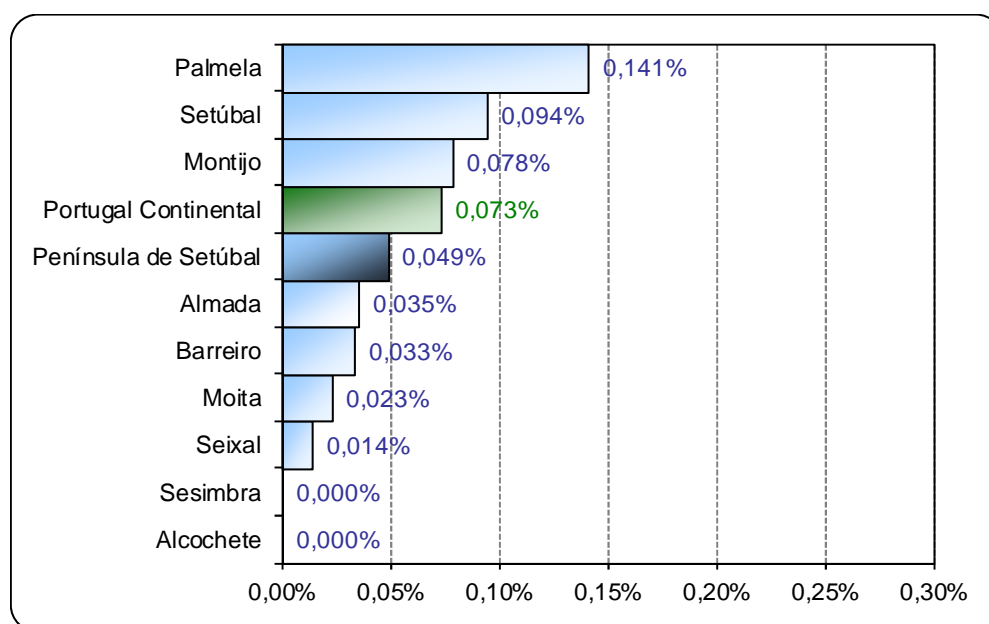
**Fonte:** INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2016 (Dados atualizados em 05-02-2018).  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – (Unidade de Apoio à Direção - Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação (UAD - NAGPGI).

**% Empresas 10 – 49 pessoas**

**Fonte:** INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2016 (Dados atualizados em 05-02-2018).  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

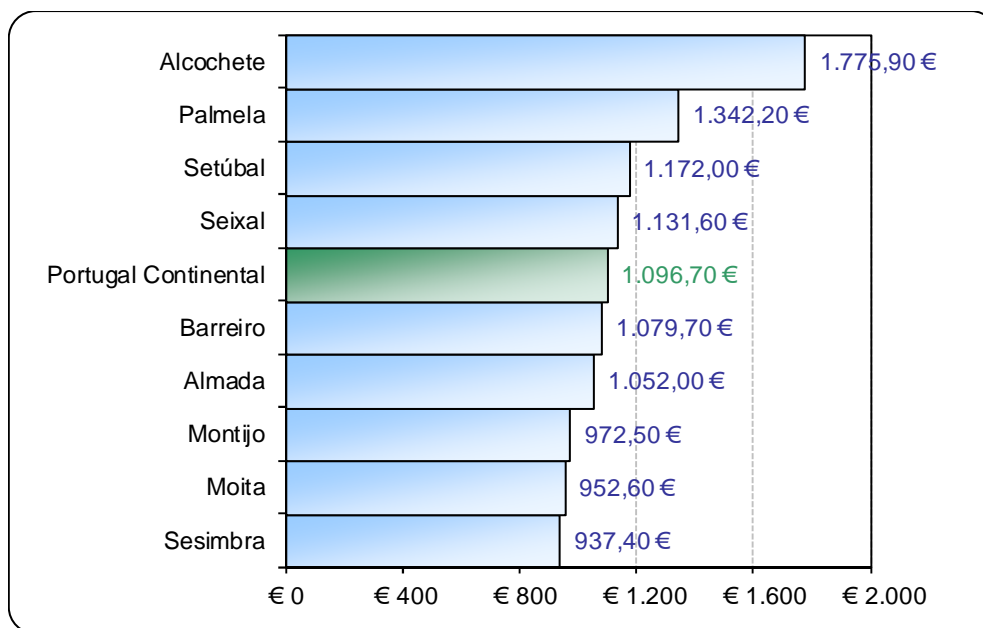
**% Empresas 50 – 249 pessoas**

**Fonte:** INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2016 (Dados atualizados em 05-02-2018).  
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

**% Empresas com 250 e mais pessoas**

**Fonte:** INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2016 (Dados atualizados em 05-02-2018).  
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

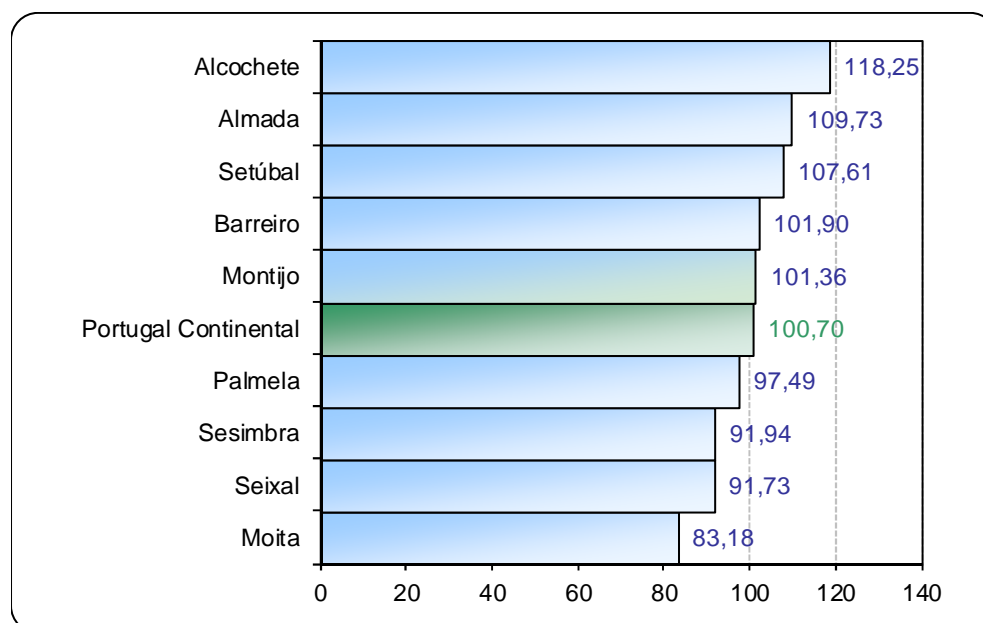
## Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as



**Fonte:** MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2015.

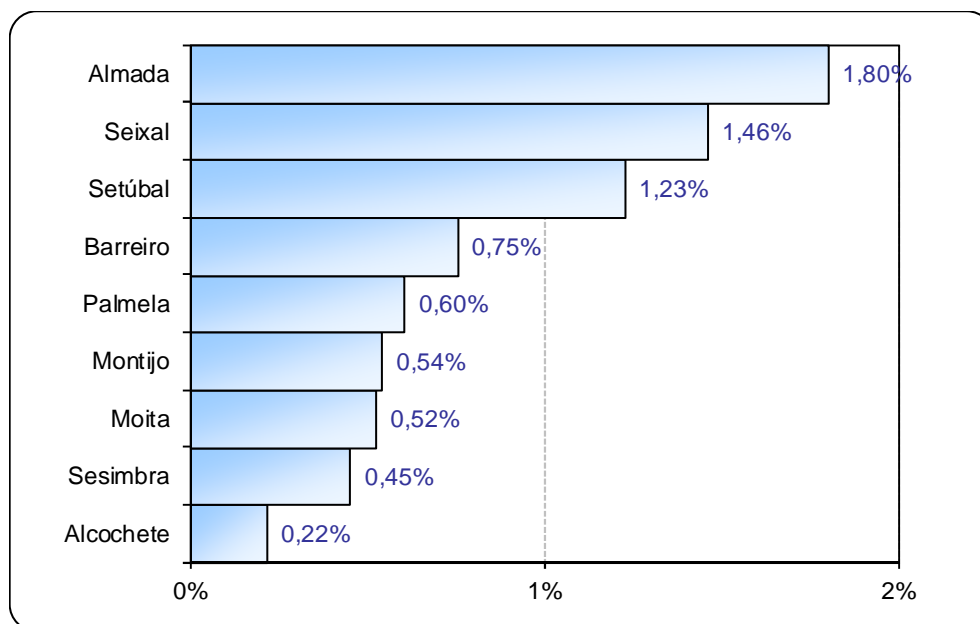
**Nota:** Os dados referem-se a trabalhadores/as por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

## Poder de compra per capita



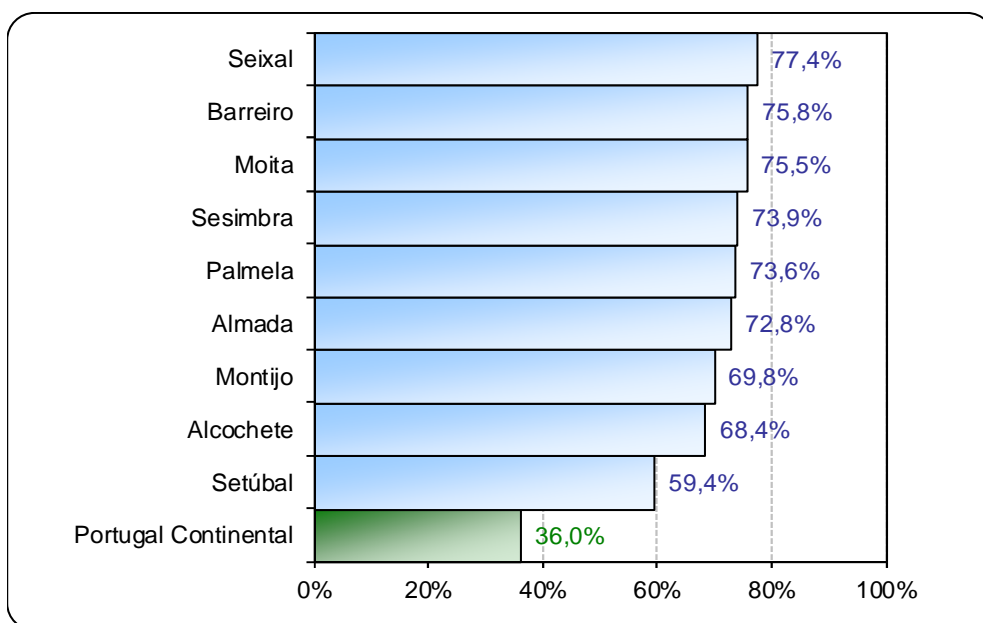
**Fonte:** INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2015 (Dados atualizados em 31-10-2017).

### Proporção de poder de compra (% no total do País)



Fonte: INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2015 (Dados atualizados em 31-10-2017).

### Taxa de crédito à habitação (%)



Fonte: INE, Estatísticas das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, 2016. (Dados atualizados em 09-11-2017).

## Conceitos

	Definição	Fórmula
<b>% EMPRESAS POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO</b>	<b>PESSOAL AO SERVIÇO</b> - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido; c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').	$(\text{Empresas com x trabalhadores} / \text{as ao serviço} / \text{Total de Empresas}) * 100$
<b>GANHO MÉDIO MENSAL DOS/DAS TRABALHADORES/AS</b>	<b>GANHO</b> - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).	
<b>PODER DE COMPRA PER CAPITA</b>	Indicador per Capita do poder de compra, que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita.	$IPC = (1 + CV * \text{Fator1}) / (1 + CV * \text{FACT1Pond}) * 100$ ; Onde: CV = Coeficiente de variação escolhido; Fator1 = Valores do 1º fator extraído do modelo; FACT1Pond = Valor resultante da soma para todos os concelhos [Soma(Fator1)*(peso populacional)].
<b>PROPORÇÃO DO PODER DE COMPRA</b>	Reflete o peso do poder de compra de cada município ou região (que decorre do Indicador per Capita) no total do país para o qual assume o valor 100%.	$PC = IPC * (\text{Peso populacional})$ ; Peso populacional = População do município/ População do país.
<b>TAXA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO (%)</b>		$(\text{Valor do crédito à habitação} / \text{Total do crédito a clientes}) * 100$